



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2012

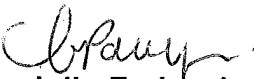
**Estabelece os dias e Horários de Funcionamento
do Edifício André Franco Montoro**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Estabelecer o horário das 07:00 hs. às 19:00 hs, de segunda a sexta-feira, para o funcionamento de seu Prédio Sede, localizado na Rua João Ramalho, 182, Perdizes.
- Art. 2º** - Todo funcionário que necessite ingressar no Prédio em horário anterior ao previsto, ou permanecer em horário posterior ao fixado, deverá solicitar permissão prévia da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo.
- Art. 3º** - Nos finais de semana e feriados somente poderão ingressar no prédio os funcionários previamente autorizados pela Secretaria Executiva da Fundação São Paulo.
- Art. 4º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 06 de julho de 2012.


João Julio Farias Junior
P/ Ana Paula Albuquerque Grillo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

